

## 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO** da **FALÊNCIA DE NASCIMENTO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.282.231/0001-92 e **NT AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.394.133/0001-03, na pessoa da **Administradora Judicial LAURIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.320.489/0001-68, representada por **MARCO ANTONIO PARISI LAURIA**, OAB/SP 185.030, e do depositário **JOÃO MUTTI SOBRINHO**. O Dr. **Tiago Henriques Papaterra Limongi**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial convolada em Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **NASCIMENTO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** e outra - **Processo nº 1048869-46.2015.8.26.0100 – controle nº 144/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. E o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O **Leilão Único** terá início no **dia 11/02/2019 às 15:00h** e se encerrará **dia 12/03/2019 a partir das 15:00h sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas

vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE nº 01:** 04 mesas em formato "L", 1,40m x 1,40m cor branca. **Avaliação do lote nº 01: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para outubro de 2017. LOTE nº 02:** 01 mesa em formato "L" 1,40m x 1,20m cor branca. **Avaliação do lote nº 02: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 03:** 01 armário de chão porta única tamanho pequeno cor marrom. **Avaliação do lote nº 03: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 04:** 05 armários grandes com 2 portas e 6 prateleiras cada na cor branca. **Avaliação do lote nº 04: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 05:** 01 armário tipo Locker com 5 portas na cor cinza. **Avaliação do lote nº 05: R\$ 200,00 (duzentos reais) para outubro de 2017. LOTE nº 06:** 01 armário horizontal grande com trilhos internos para pastas suspensas na cor marrom. **Avaliação do lote nº 06: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 07:** 01 microondas marca Electrolux. **Avaliação do lote nº 07: R\$ 300,00 (trezentos reais) para outubro de 2017. LOTE nº 08:** 02 cadeiras com encosto médio na cor preta da marca Cequipel. **Avaliação do lote nº 08: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 09:** 04 cadeiras pequenas na cor preta sem marca aparente. **Avaliação do lote nº 09: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 10:** 02 microcomputadores desk top marca Dell Optiplex 3010. **Avaliação do lote nº 10: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 11:** 05 teclados Dell. **Avaliação do lote nº 11: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 12:** 03 mouses Dell. **Avaliação do lote nº 12: R\$ 60,00 (sessenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 13:** 01 mouse Microsoft. **Avaliação do lote nº 13: R\$ 20,00 (vinte reais) para outubro de 2017. LOTE nº 14:** 01 telefone s/fio Panasonic 5.8 na cor preta; 01 telefone Panasonic KXT70030 na cor branca; 01 telefone Panasonic Data Port na cor branca; 01 telefone Panasonic com ID Caller na cor branca; 01 telefone s/fio Panasonic 5.9 na cor preta; 01 telefone s/fio RCA 6.0; 01 telefone s/fio Panasonic 2.4ghz. **Avaliação do lote nº 14: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 15:** 03 Headset marca Felitron na cor preta. **Avaliação do lote nº 15: R\$ 90,00 (noventa reais) para outubro de 2017. LOTE nº 16:** 250 carteiras porta-passaporte com logotipo Nascimento Turismo. **Avaliação do lote nº 16: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para outubro de 2017. LOTE nº 17:** 38 carteiras porta-documentos tamanho grande com logotipo Nascimento Turismo. **Avaliação do lote nº 17: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 18:** 01 trituradora de Papel APP – TEK; 10 caixas arquivo contendo documentos relativos a processos trabalhistas; Diversos cheques devolvidos; 01 caixa arquivo contendo documentos relativos a folha de pagamento; Documentos diversos e folders promocionais; Centenas de envelopes com timbre Nascimento Turismo; 01 sacola com chaves diversas; Itens de papelaria e materiais de escritório diversos usados (post it, grampeadores, canetas, carimbos, etc...). **Avaliação do lote nº 18: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para outubro de 2017. LOTE nº 19:** 14 calculadoras diversas marcas de modelos. **Avaliação do lote nº 19: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para outubro de 2017. LOTE nº 20:** 02 suportes

móveis para CPU. **Avaliação do lote nº 20: R\$ 40,00 (quarenta reais) para outubro de 2017.**  
**LOTE nº 21:** Diversos itens de cozinha com o logotipo Nascimento (xícaras, canecas copos, tc...).  
**Avaliação do lote nº 21: R\$ 20,00 (vinte reais) para outubro de 2017.** Os bens encontram-se na Rua Luciano Nogueira, 347, Cangaíba, São Paulo/SP.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi**  
**Juiz de Direito**